



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO n° 1.529/2007.

Nomeia Servidor para responder pela elaboração do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal - PNAFM.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquirai, em uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º Fica atribuído ao servidor **Maritânia Dalmolin**, Gerente Municipal de Finanças e Planejamento, o encargo de responder pela elaboração, coordenação e supervisão do Projeto inserido no Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros (PNAFM), bem como pela administração de recursos financeiros e demais obrigações que forem estabelecidas no contrato de sub-empréstimo a ser firmado com a Caixa Econômica Federal, Agente Financeiro da União, e nos demais documentos do PNAFM.

Art. 2º O servidor acima indicado manterá articulação permanente com as autoridades e demais servidores



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

da Prefeitura, com vistas à consecução dos objetivos do Projeto.

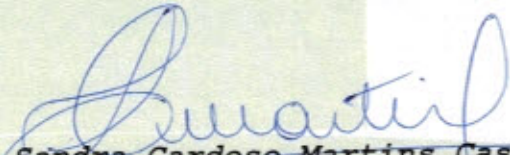
Art. 3º Ficam designados para apoiar o servidor nomeado no art. 1º, no desempenho de suas atribuições, os seguintes servidores da Prefeitura:

- I- Jairo Donin;
- II- João Paulo Argenton;
- III- Antonio Alves de Souza.

Art. 4º Fica determinado que os servidores da Prefeitura deverão prestar todo apoio necessário à implementação do Projeto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 29 de Janeiro de 2007.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal